

**TERMO ADITIVO Nº 19/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 08/2020/SMDU**

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001405-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA.

CNPJ: 24.207.627/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO EM 12 UNIDADES DO PROGRAMA CENTRO ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/06/2021, alteração de endereço do Centro Aberto Tucuruvi, em virtude das justificativas expostas no doc. 045873929 e alteração da Razão Social da CONTRATANTE, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98.37.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08

Aroney
Just
✓

**TERMO ADITIVO Nº 19/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 08/2020/SMDU**

Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/06/2021, alteração de endereço do Centro Aberto Tucuruvi, em virtude das justificativas expostas no doc. 045873929 e alteração da Razão Social da CONTRATANTE, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, representada por meio do seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF nº 350.792.538-94, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 24.207.627/0001-86, com sede à Av Doutor Gastão Vidigal, 1132 – Conj 2 Torre B – Vila Leopoldina – São Paulo – SP, CEP: 05314-000, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sra. ADRIANA PIERRI RAMANZINI**, portadora do RG nº 27.103.684-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 272.439.268-00, doravante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal n.º 13.979/2020, de acordo com os termos do Despacho 045913651, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente aditamento:

1.1. Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/06/2021 para realizar as implantações dos Centos Abertos Tucuruvi, Ermelino Matarazzo e Campo Limpo, sem acréscimo de valor;

1.2. Alteração de endereço do Centro Aberto Tucuruvi, em virtude das justificativas expostas no doc. 045873929;

1.3. Alteração da Razão Social da CONTRATANTE, de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU para Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, considerando que a antiga Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL incorporou a antiga SMDU e passou a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020.



Andrey 

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO CENTRO ABERTO TUCURUVI.

2.1. Fica alterado o endereço do Centro Aberto Tucuruvi, constante no Adendo II do Anexo II (Termo de Referência) – “CA143B003O TUCURUVI I IMPLANTAÇÃO”, passando a valer o “CA143B003O TUCURUVI I IMPLANTAÇÃO” anexado no documento SEI nº 045883157, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO

3.1. O fornecimento e instalação seguirá o CRONOGRAMA FÍSICO constante no documento SEI 045883418, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE E CNPJ

4.1. Considerando o Art. 1º do Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, a Razão Social da Contratante passa de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU para Secretaria de Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, alterando-se o CNPJ para o nº 33.840.043/0001-34.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2020/SMDU no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

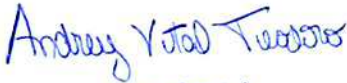

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador V
SMUL


ADRIANA PIERRI RAMANZINI
Representante legal

DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA

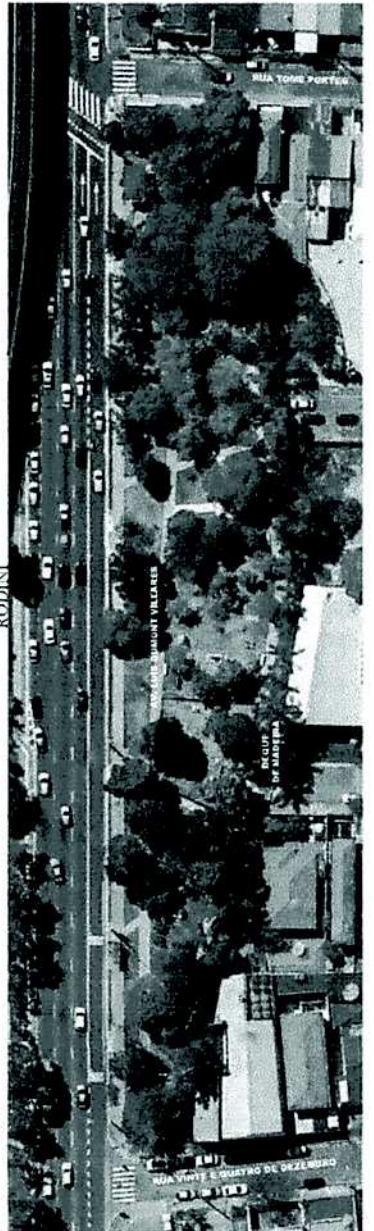
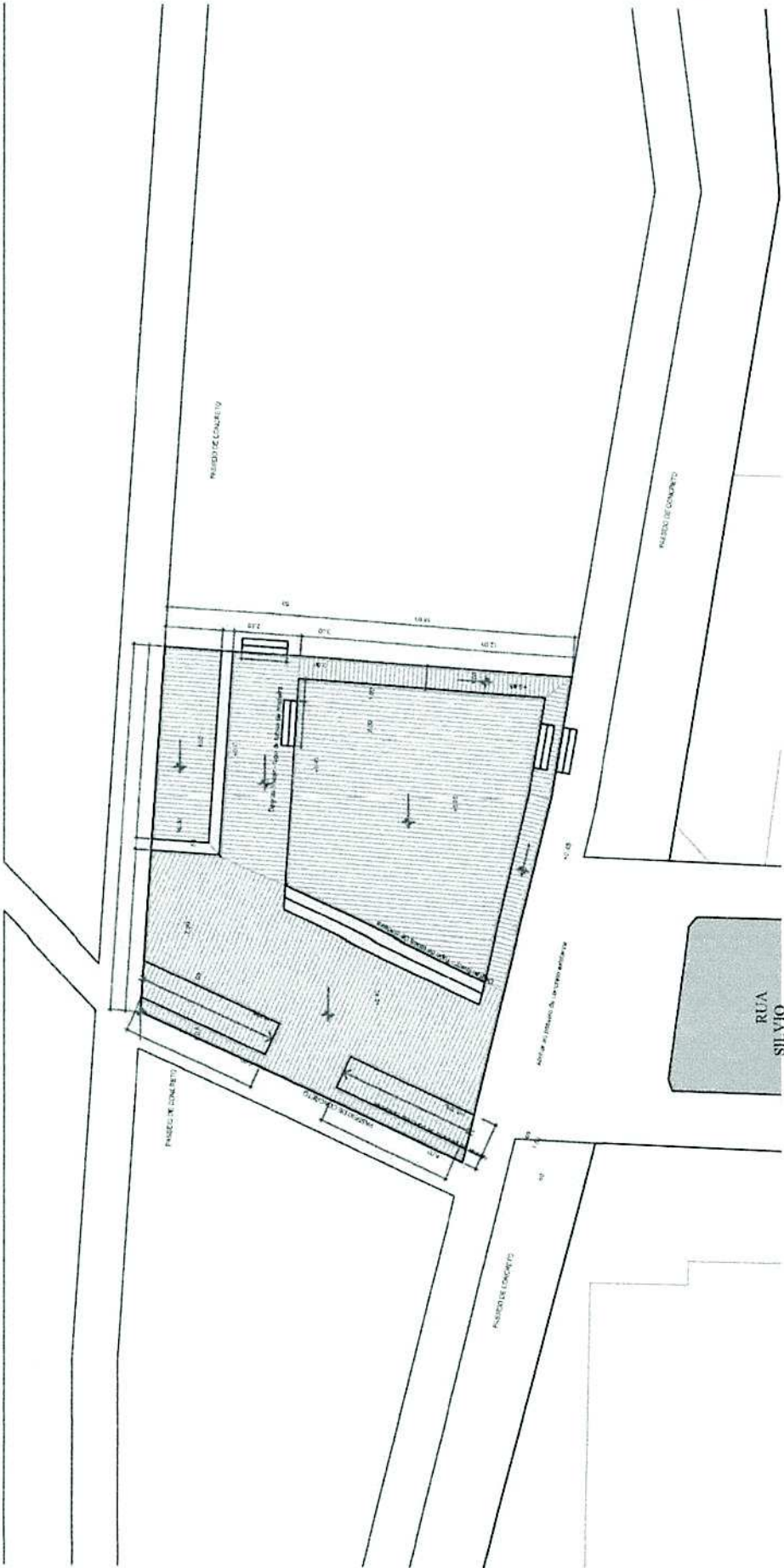
Testemunhas:


Marcelo Teixeira


Anderson Vidal Teodoro
RF. 886.836-L
Anderson



AV. LUIS DUMONT VILLARES



Arday
Zezé
Handwritten signatures and initials.

NOME DO PROJETO: ...
 LOCALIZAÇÃO: ...
 DATA DE ELABORAÇÃO: ...

C A 1 4 5 B 6 0 1 0
 ...
 ...

ANTEPROJETO
 PROGRAMA CENTRO ABERTO - FASE 03
 SANTANA/TUCURUVI
 DEQUE DE MADEIRA

ESCALA: 1:100


 Rua ...
 Rua ...
 Rua ...
 Rua ...



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

ASSUNTO: CENTRO ABERTO - ADITAMENTO
LOCAL: SUB-ST / SUB-EM / SUB-MB

CRONOGRAMA FISICO - CENTRO ABERTO

ITEM	SUBPREFEITURA	PRAZO TOTAL = 180 DIAS											
		DIAS											
		15	30	45	60	75	90	105	120	135	150	165	180
1	SANTANA / TUCURUVI												
2	ERMELINO MATARAZZO												
3	M'BOI MIRIM												

(Handwritten signatures and initials)
Arduing